Ofício nº 162/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.238/2024

Registro, 17 de dezembro de 2024.

1

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.238/2024, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA"**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor **HEITOR PEREIRA SANSÃO**Presidente da Câmara Municipal de **REGISTRO/SP**

PROJETO DE LEI Nº 2.238 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ISALTINO DA MOTA RUAS**, a antiga Rua Arapongal, localizada no Bairro Arapongal neste Município de Registro, descrita a seguir;

<u>DESCRIÇÃO</u>:- A referida Rua está localizada no lado direito da Rodovia Régis Bittencourt-BR-116, km 440+550,00 metros, sentido Curitiba/São Paulo, de onde segue com uma *extensão de 320,00 m (trezentos e vinte metros)* e *largura de 12,00 m (doze metros)*, até encontrar a "Rua A"; Do lado direito confronta com a propriedade da empresa SRS Imóveis Ltda.; Do lado esquerdo confronta com a propriedade da empresa Engenharia e Construções C.S.O. Ltda.

- **Art. 2º.** Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.057/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de dezembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

REINALDO KODI OZAKI

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6663-6565-33EC-6917

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 17/12/2024 15:48:17 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 17/12/2024 15:48:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

√ÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 17/12/2024 15:49:59
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/6663-6565-33EC-6917